

Portaria Nº 05/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2017.

O Pró-Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Geral, considerando o que está descrito no Cap. V, Art. 31 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. O miniauditório da Unidade I do Campus Capim Macio, estará disponível para reservas dos cursos de graduação exclusivamente no turno noturno, para os turnos matutino e vespertinos cursos deverão solicitar o auditório que hoje atende ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e ao Serviço Escola de Psicologia (SEP), cuja reserva permanecem no Serviço de Atendimento ao Docente (SAD).

Art. 2º Fica estabelecido que as reservas de salas, laboratórios ou auditórios que são realizadas no SAD deverão partir, exclusivamente, das coordenações de curso, via e-mail e com antecedência mínima de 48h. As reservas feitas por alunos e professores não serão atendidas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*

Ronald Fábio de Paiva Campos
Pró-Reitor Acadêmico do UNIFACEX.